

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 49/20

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando revestimento com resíduo asfáltico nas ruas do Conjunto Habitacional Bela Vista na sede do Distrito de Guaraúna.**

Justificativa

Considerando a escassez de recursos diante da Pandemia COVID-19, as obras de infraestrutura foram praticamente suspensas, assim a capa asfáltica prevista no referido loteamento provavelmente não poderá ser concretizada neste ano. Assim, a Indicação apresentada é uma forma de minimizar os transtornos dos moradores com a poeira e a lama, bem como reaproveitar o material disponível que está sendo retirado da PR-438 pelas obras de manutenção.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se as providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 04 de maio de 2020.

Marcelo Acordi